

PORTARIA AGETRAT nº 10, de 30 de julho de 2024

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI 5337, em que disciplina a transferência de Alvará de Estacionamento de Táxis;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Processo nº 21704/2024, a transferência da concessão do Sr. Andre Ricardo Lemos da Silva para a Sra. Cristiane Romero, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=755421024>, tendo em vista que cumpriu os requisitos para a prestação do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de julho de 2024.

José Wagner de Oliveira Junior

Diretor-Presidente da AGETRAT

Portaria "P" nº 263, de 04 de julho de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce2ec8fd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>